

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 133/2025  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.134-9 Publicado no D.O.C.  
Dia 16/09/25 Pg. 297

**PROCESSO SEI Nº:** 6018.2024/0093735-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Autorização para utilização de saldo remanescente de Intervenção Local – TA 186/2024 UBS Jardim São Francisco – aquisição mobiliários.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** na conformidade das seguintes cláusulas:

## CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de saldo remanescente referente intervenção local do TA 186/2024 – UBS Jardim São Francisco, para aquisição de mobiliários, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 232/2025 - OS Fundação do ABC.

1.2. O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar a aquisição conforme descrito abaixo:

item	Descrição	Quant	GLOBAL		PELISERV		MC FLEX		arqipix		Menor valor
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	
1	LONGARINA 3 LUGARES	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00
2	PRATELEIRA REGULAVEIS PARA ARQUIVO DESLIZANTE	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	R\$ 1.640,00	R\$ 19.680,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00	R\$ 4.440,00
3	CADEIRA COM RODIZIO	4	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00	R\$ 730,00	R\$ 2.920,00	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00			R\$ 2.200,00
											R\$ 7.640,00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

  
Juliana M. de Melo Vidal  
RE 8/2015-8  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

\_\_\_\_\_  
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

## Dores resolvidas:

- **Desgaste e troca constante de móveis:** Com a cadeira longarina NCL07, você investe em um produto resistente e durável, reduzindo custos de manutenção e substituição frequente.
  - **Ambientes desorganizados e sem harmonia:** O design compacto e elegante dessa cadeira ajuda a manter o ambiente bem organizado, oferecendo um espaço mais funcional e convidativo.
  - **Falta de conforto para os visitantes:** A combinação de assentos largos e encostos confortáveis evita o desconforto de quem precisa esperar por mais tempo, melhorando a experiência dos seus visitantes.
- Não perca essa oportunidade!**

Transforme sua recepção ou sala de espera em um espaço sofisticado e confortável com a **Cadeira Longarina 3 Lugares NCL07 da Nagano**. Ofereça o melhor para seus clientes e visitantes, com um produto de alta qualidade e design moderno. **Garanta já a sua!**

### Características Técnicas

Nome Produto:	Cadeira Longarina 3 Lugares Cromado Prata
Fabricante:	Nagano
EAN:	7899646139013
Garantia:	3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor.
Modelo:	NCL07
Peso máximo recomendado por assento:	150kgs
Medidas:	
Assento:	50cm
Altura do encosto:	48cm
Altura do chão até o assento:	40cm
Altura do assento até o encosto:	37cm
Espessura do assento e encosto:	1.3mm
Espessura dos Braços e pernas:	1.2 mm

### Pesos e Dimensões

Dimensões do Produto para uso	↕ Altura: 54,00 cm	↑ Comprimento: 183,00 cm
↔ Largura: 50,00 cm		
Dimensões das Embalagens		
Embalagem 1	↕ Altura: 6,00 cm	↑ Comprimento: 93,00 cm
↔ Largura: 51,00 cm		
Embalagem 2	↕ Altura: 9,00 cm	↑ Comprimento: 38,00 cm
↔ Largura: 44,00 cm		
Embalagem 3	↕ Altura: 12,00 cm	↑ Comprimento: 175,00 cm
↔ Largura: 10,00 cm		
Peso do Produto		
📦 21,50 kg		

## ITEM 02:

## PRATELEIRAS REGULAVEIS PARA ARQUIVO DESLIZANTE 'ARQUIPIX'



**PRATELEIRAS REGULÁVEIS 1000 MM (L) X 420 MM (P) COM REFORÇO CENTRAL**

**ITEM 03:**

**Cadeira Ergonômica Executiva Nr17 Back System Escritório Preta Preto**

Madeira Madeira



**Descrição**

**Cadeira Ergonômica Executiva Nr17 Back System Escritório Preta**

Cadeira Para Escritório Executiva com Back System NR17, Alia Durabilidade E Conforto, Podendo Ser Usada Em Residências Ou Escritórios.

Confeccionada Em Espuma Injetada de Alta Densidade, com Base Back System com Pistão À Gás, Que Possibilita A Regulagem Da Altura Do Assento E Inclinação Do Encosto, Mecanismo Giratório com Acabamento Na Cor Preto, Possui Braços Digitador com Regulagem de Altura, Revestida Em Tecido J.Serrano Preto. Este Produto Atende As Normas Da NR17.Especificações:Capacidade de Carga: 120 Kg

Largura Encosto: 43 cm

Altura encosto: 40 cm

Profundidade assento: 47 cm

Largura assento: 50 cm